



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXX - Edição 2.030 - 04 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROTOCOLADO Nº 28198/2022

SC Nº 1562, 1563/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE FUTVÔLEI, ACADEMIA AO AR LIVRE, PISTA DE CAMINHADA E PLAYGROUND NO LOTEAMENTO COOPERLOTES

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

CNPJ: 03.548.670/0001-35

Razão Social: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS EIRELI

Valor R\$ 1.480.005,09

Valor total da contratação: R\$ 1.480.005,09, conforme Edital de Classificação/Desclassificação nº 05/2023, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 04 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 246/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 7980/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **IZABEL MOZENA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 36.029.729-8 SSP/SP e CPF nº 350.699.228-74, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS em virtude de sua classificação em 1º PCD (52º) lugar, no Concurso Público nº 01/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período

de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 247/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 7980/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **DANIELA NAVARRO PAIVA NILO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. MG- 17.536.635 SSP/MG e CPF nº 110.223.256-47, para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS em virtude de sua classificação em 19º lugar, no Concurso Público nº 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 248/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PARA AVALIAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PARA AVALIAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, com os seguintes membros:

MEMBROS: Adriana Câmara – Matrícula nº 4405-9
Aline Daniele Germano - Matrícula nº 9366-1
Debora Lopes Bueno da Silva - Matrícula nº 2286-1
Esdras Pavan - Matrícula nº 7083-1
Fernanda Martinati Araújo - Matrícula nº 11098-1
Gidel Bezerra da Silva – Matrícula nº 6644-3
Igor Lucke - Matrícula nº 13118-0
Jocerlandio de Sá Pedrosa – Matrícula nº 4253-6
Jurandir José Jorge Barreto - Matrícula nº 1864-3
Nívia Carla da Fonseca – Matrícula nº 5359-7
Silas Marcos de Moraes - Matrícula nº 6769-5
Thais Helena dos Santos – Matrícula nº 9449-8
Valdirene Cristina Viana dos Passos - Matrícula nº 5197-7

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 249/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO, DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo Administrativo nº 2911/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **DEBORA GUERZONI DOS SANTOS**, matrícula nº 13.091-5, Diretora de Unidade Escolar, portador do CPF nº 345.525.958-81, no período de 10/04/2023 a 08/04/2025, totalizando 02 anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 10 de abril de 2023.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 250/2023

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das

atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **RAFAELA DE FATIMA BISPO GOMES**, matrícula nº **14.647-1**, CNH nº **04956972076**, Categoria **B**, validade **17/02/2025**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 12/04/2023 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA**

A Presidente do CMDM, Silmara Missa Kimura de Souza, no uso de suas atribuições, faz conhecer a ordem do dia para a 4ª reunião ordinária do ano de 2023, que será na Casa dos Conselhos reprogramada para o dia 12/04/2023 (quarta-feira) às 14h, em razão do Decreto Municipal de nº 8383 de 20/03/23, publicado no Diário Oficial, Edição 2.021 de 22/03/23, decretando ponto facultativo em todas as repartições públicas e suspendendo as atividades do dia 06/04/23.

PAUTA:

1. Conferência de quórum
2. Leitura e aprovação da ata anterior
3. Retorno de ofícios
4. Retorno da comissão de eventos
5. Eleição
6. Retorno da ação civil pública
7. Assuntos gerais
8. Deliberação sobre denúncias de violência contra mulher

Paulínia, 27 de março de 2023.

SILMARA MISSAE KIMURA DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMUNICADO – ELEIÇÃO 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.463 de 20 de outubro de 2015, com as alterações pela Lei Municipal 3783 de 27 de julho de 2020, conforme Resolução nº 07/2020, torna público a relação das **candidatas aptas**, representantes da Sociedade Civil a participarem do Pleito Eleitoral no próximo dia 15 de abril, sábado, das 09h às 15h, na Casa dos Conselhos – Avenida Getúlio Vargas 527 Nova Paulínia.

- 1- Sandra Rosane Cicero Pazzetti – Clubes de serviços- Clube Terceira Idade
- 2- Juliana Aparecida Papa Santa Maria – Entidade Religiosa - Associação Leão de Judá de Paulínia
- 3- Tainara dos Santos Collaço – Entidade Religiosa – Assembléia de Deus
- 4- Luana Rosiene da Silva – OAB
- 5- Josiane Alves Lisboa – Associação de Bairros – Marieta Dian

- 6- Larissa Cristine de Almeida Batista – OAB
- 7- Edna Aparecida da Rocha Teshima – OAB
- 8- Andreia Aparecida Araújo Moura Rodrigues – OAB
- 9- Ruth Gomes da Silva Santiago – Entidade de Assistência Social – Casa do Menor
- 10- Maria Elania Pereira de Aquino Regis - APM

Com relação ao credenciamento dos fiscais, deverá seguir o artigo 18 da Resolução nº 04 de 20/01/23, devendo ser respeitado o limite de um fiscal para cada candidata e ser indicado pela candidata através do e-mail casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br com pelo menos três dias antes da abertura dos trabalhos e

mediante a qualificação de quem exercerá a função de fiscal. Todos os eleitores de Paulínia podem votar. Compareça com o Título de Eleitor e documento com foto (RG, CTPS, CNH). Escolha uma candidata e exerça sua cidadania fortalecendo o Conselho da Mulher.

* Maiores informações, entrar em contato na Casa dos Conselhos no telefone: 3874-9976.

SILMARA MISSAE KIMURA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher – CMDM



PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS



VAGAS DE ESTÁGIO

Cursos:
Podem se inscrever estudantes do Ensino Médio, Técnico e Superior (consulte os cursos no item 1.1 do edital).

Benefícios:
Bolsa Auxílio:
Ensino Médio, Técnico e Superior
R\$ 998,00 por mês - jornada 30h semanais.

Auxílio Transporte:
R\$ 44,00 por mês.

Verifique os requisitos no Edital, se inscreva e faça a prova:



Inscrições e provas on-line

27/03/2023
até às 12:00h do dia
10/04/2023
no site do CIEE.



Mais informações:
www.paulinia.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) 2024

Quarta-feira, 12 18h

Auditório Carlos Tontolli do Paço Municipal
Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Parque Brasil 500



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL